



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 21 / 2019 GESB- 06090**

**1. OBJETIVOS**

O objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico – GESB da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na área de Saneamento, no período de outubro a dezembro de 2018, no município de **São Luís de Montes Belos**, atendendo ao disposto no inciso I do art. 20 da Lei 14.939/2004.

**2. ATIVIDADES REALIZADAS**

**2.1. Qualidade da Água – IQA – SANEAGO**

Mensalmente a SANEAGO encaminha à AGR o relatório de indicadores de qualidade, exigido pela Lei 14.249/2002 e pela Resolução 068/2001. Neste relatório, um dos indicadores apresentados é o Índice de Qualidade da Água – IQA, obtido por meio de parâmetros bacteriológicos e físico-químicos estipulados no Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 do Ministério da Saúde.

De acordo com o valor calculado para o IQA pode-se classificar a qualidade da água, conforme a Tabela 1. Se o valor do IQA for inferior a 66, deve-se realizar a avaliação de cada parâmetro de forma isolada, objetivando detectar a causa da desconformidade.

**Tabela 1 - Qualidade da água pela faixa de valores do IQA**

Qualidade da Água	Intervalo
Ótima	$IQA = 100,0$
Boa	$75,8 < IQA < 100,0$
Aceitável	$66,0 < IQA \leq 75,8$
Ruim	$18,1 < IQA \leq 66,0$
Muito ruim	$1,0 < IQA \leq 18,1$

Neste relatório constam os resultados do IQA apresentados pela concessionária referentes aos meses de **São Luís de Montes Belos**.

Os dados apresentados mostram que a água tratada distribuída para a população do município de **Luís de Montes Belos** é de boa qualidade, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2 - IQA médio apresentado pela SANEAGO em 2018**

Mês	Valor IQA	Qualidade da água
Outubro	98,25	Boa
Novembro	97,39	Boa
Dezembro	94,66	Boa

## 2.2. Edição de normas

No período de outubro a dezembro de 2018 a AGR, tendo por base o art. 23 da Lei Federal 11.445/2007, tem editado normas para disciplinar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre estas normas destacam-se as apresentadas na Tabela 03.

**Tabela 03** – Principais Normas editadas pela AGR para o Saneamento Básico

Denominação	Assunto	Situação Atual
Resolução nº 144/2018 - CR	Dispõe sobre recurso interposto contra a decisão da Câmara de Julgamento da AGR, referente ao Auto de Infração nº 33881, em nome da empresa Viação Aragarina Ltda., conforme processo nº 201700029005719	Em vigor

## 3. ATIVIDADES PREVISTAS

Para o primeiro semestre de 2019 não há fiscalizações previstas para o município de **Luís de Montes Belos**.

GOIÂNIA, 27 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo**, em 27/05/2019, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS**, **Gerente em Substituição**, em 28/05/2019, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6712990** e o código CRC **0D1DB57A**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029005362



SEI 6712990